



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4160 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da quarta reunião do ano de 2018, em caráter ordinário, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, os membros: Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delibera, Prof. Dr. André Luiz de Oliveira, Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho, Prof^ª. Dr^a. Leila Aparecida de Castro Motta e a representante discente Lorena Silva. O Colegiado reuniu-se para apreciação dos seguintes assuntos: Item 1 - Apreciação da ata da Terceira Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGEC. Aprovada por unanimidade. Item 2 - Comunicações Gerais: Iniciando as discussões, o Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt comunicou o aceite parcial do recurso impetrado pelo Programa ao CONPEP acerca do credenciamento/descredenciamento de professores no ano presente. O referido Conselho deliberou pelo credenciamento do Prof. Jean Rodrigo Garcia como Professor Colaborador, e a permanência da Prof^ª. Camilla Miguel Carrara Lazzarini até o final deste ano para que seja possível a conclusão de suas orientações. Em seguida, o Coordenador do Programa comunicou a observação feita pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Prof. Carlos Henrique de Carvalho acerca da permanência do Prof. Gerson Moacyr Sisniegas Alva como colaborador no Programa acima do prazo limite estipulado pela CAPES de dois anos. Após, o Prof. Marcio Schmidt observou a adoção do novo procedimento de protocolo de qualificação e dissertação unicamente via eletrônica e salientou a necessidade de cadastro dos docentes dos Programa no sistema de repositório da UFU. Finalizando este Item, o Coordenador do Programa solicitou a exclusão dos Itens 12 e 15 bem como a inclusão dos novo Item 15 - Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Sérgio Siqueira Prado Soares; e Item 16 - Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Rodrigo de Almeida Oliveira Peixoto. **Item 3 - Ad referendum da distribuição do PROAP do exercício de 2018. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O relator comunicou aos demais que recebeu a solicitação da PROPP, em caráter de urgência, para destinação de R\$ 5210,00 entre as rubricas. Dada a impossibilidade de se aguardar até a próxima reunião, o mesmo solicitou que toda esta verba fosse destinada para aquisição de diárias e passagens. **Item 4 - Solicitação de adiamento do prazo para defesa de Carolina Santos Melo. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O relator argumentou que sua orientanda apresentou dificuldades de cunho pessoal no andamento de sua pesquisa e que, por isso, trouxe ao Colegiado a solicitação de adiamento de seu prazo para 6 meses. A solicitação foi deferida por unanimidade passando seu prazo de defesa para o dia 31/08/2018. **Item 5 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil de Carla Ferreira Silva. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que a discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO N° 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. **Item 6 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil de Carlos Henrique Rezende Carvalho. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO N° 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. **Item 7 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil de Diego Róger Borba Amaral. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO N° 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. **Item 8 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil de Raphael Fonseca Dias. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO N° 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. **Item 9 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil de Rodrigo Rezende Oliveira. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO N° 09/2014, do Conselho

de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. **Item 10 - Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Plínio Borges Mundim. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Após análise dos documentos submetidos pela discente, o Colegiado aprovou o Plano de Trabalho por unanimidade. **Item 11 - Definição da situação do membro Prof. André Luiz de Oliveira e indicação de membro pro tempore. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Considerando que o Prof. André Luiz de Oliveira assumiu a Coordenação do curso de graduação em Engenharia Civil no dia 11/04/2018 e o disposto no Art 248 no qual lê-se "Art. 248. Salvo os casos expressamente previstos no Estatuto e o disposto neste Regimento Geral, é vedado: I. o exercício cumulativo de mandato em mais de um colegiado deliberativo" sua permanência não será possível neste Colegiado, o que leva à necessidade de convocação de um membro *pro tempore* em seu lugar. Acatando a sugestão do relator de que se mantenha a área do Conselheiro egresso, o Colegiado deliberou a sugestão do nome do Prof. Marcio Ricardo Salla como membro pro tempore até a instauração de uma eleição para a escolha formal do novo Conselheiro. **Item 12 - Discussão sobre criação de revista no PPGEC. Relatora: Prof^a. Dr^a. Leila Aparecida de Castro Motta.** A relatora, a qual também ocupa o cargo de Tutora do PET do curso de Engenharia Civil, apontou a sugestão de um membro do PET para criação de uma revista que abranja todas as áreas da Engenharia Civil. O Colegiado aprovou a discussão da proposta para a próxima reunião, a ser feita a partir de uma minuta proposta pela relatora. **Item 13 - Proposta de agenda de cursos isolados e integrados com a graduação. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Como forma de prover melhora no índice de integração com a sociedade na avaliação quadrienal da CAPES, o Coordenador do curso propõe a agenda fixa de oferta de 1 a 2 cursos por semestre por docentes e pós-doutorandos vinculados ao Programa. Inicialmente a Prof^a. Leila Aparecida de Castro Motta sugeriu que seu supervisionado de Pós-Doutorado Rondinele Alberto dos Reis Ferreira ministrasse um curso de Planejamento Experimental utilizando o software "Statistica". O Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera indicou a possibilidade de oferta de palestras em convênio com o IBRACON no mês de novembro deste ano e o Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt sugeriu a oferta de um minicurso pelo Prof. Jean Rodrigo Garcia recém cadastrado no Programa. **Item 14 - Discussão sobre o Planejamento Estratégico do Programa e Edital de Professor Consultor. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O relator comunicou o insucesso do Edital de contratação de Professor Visitante emitido pelo Programa no mês de fevereiro por não comparecimento de nenhum interessado, fato que ocorreu com frequência considerável dentre outros Editais semelhantes emitidos por outros Programas da UFU. Tendo isso em vista, a PROPP alterou o perfil de contratação de Professor Visitante para Professor Consultor. Para tal, o PPGEC deverá enviar à Pró-Reitoria o Planejamento Estratégico do curso, contemplando a estrutura atual e as metas para os anos de 2019 e 2020. **Item 15 - Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Sérgio Siqueira Prado Soares. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Após análise dos documentos submetidos pela discente, o Colegiado aprovou o Plano de Trabalho por unanimidade. **Item 16 - Apreciação do Plano de Trabalho de Estágio de Docência de Rodrigo de Almeida Oliveira Peixoto. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Após análise dos documentos submetidos pelo discente, o Colegiado constatou ausência de especificação da data de realização das atividades propostas, com isso indeferiu o Plano.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Aparecida de Castro Motta, Conselheiro(a)**, em 27/04/2018, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Silva, Conselheiro(a)**, em 27/04/2018, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Conselheiro(a)**, em 28/04/2018, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 07/05/2018, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em



09/05/2018, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Secretário(a)**, em 28/06/2018, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409142** e o código CRC **783E22A2**.
